



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1205, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
SUPERVISÃO ESCOLAR DA
SERVIDORA ELIDA BERENICE
ARAUJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1071/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de Supervisão Escolar da servidora **Elida Berenice Araujo**, Professora, matrícula nº 2349-3, a contar de 01/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração